Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 31 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 1034

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Outros atos 4



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

COMTUR CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO NOME DO MUNICIPIO - SP

ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

REUNIÃO RDINÁRIA DE 2025

As 14h00 do dia 29 de julho de 2025, na sala de reunião do Paço Municipal Plauto Pereira Barreto, sobre a presidência do Senhor Nickolas e Secretariado pelo Interlocutor municipal Alexsandro Silvestre Gonzaga, Diretor de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo deu início a reunião convocada via Grupo de WhatApp e Convocação no Diário Oficial da Prefeitura de Pirapozinho, com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Após justificar a necessidade a reunião, foi passado a palavra para explanação das Professoras Profa. Dra. Mariana Cristina Da Cunha Souza e Profa. Ma. Berta Lucia Do Nascimento Camargo, se apresentaram e iniciou com a Profa. Mariana com uma apresentação e sensibilização para o turismo e importância da Pesquisa de Demanda Turística no município de Pirapozinho – SP, em seguida a Profa. Berta apresentou sobre o estudo de Pesquisa de Demanda realizado no evento 34ª FEJUPI de 2025, onde foi muito proveitoso e falou da importância de realizar esses estudos para o município e para a organização do evento. Em seguida foi aberta a palavra para os participantes e conselheiros, onde muitos elogiaram as apresentações das professoras da FATEC de Presidente Prudente – SP e ressaltaram através desses estudos é importante para melhor ainda mais os eventos no município. Por fim o Presidente agradeceu a presença de todos e falou que ainda as pesquisas continuam nos próximos eventos do município e no final do ano teremos um relatório final dessas pesquisas durante o ano de 2025. Sem mais contribuições, as 15h50min, foi encerrada a reunião, eu Alexsandro Silvestre Gonzaga, redigi a presenta ata, que será assinada por mim e pelo presidente, apensada a esta, a lista de presença, que deverá ser publicada no diário oficial.

PONTAL PAULISTA REGIÃO TURÍSTICA

SP PRA TODOS

MINISTÉRIO DO TURISMO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA–CIPP
CNPJ: 18.511.710/0001-41
Rodovia Assis Chateaubriand Km 487 – Pirapozinho-SP.- CEP: 19.200-000

TÊRMO DE ADITAMENTO Nº. 01-2025
(PRORROGAÇÃO CONTRATUAL)

CONTRATO DE RATEIO Nº. 05-2025

OBJETO: VIABILIZAR O REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS DESPESAS REFERENTES AO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE 02 (DOIS) PEDREIROS E 02 (DOIS) SERVENTES DE PEDREIRO, NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO.

Termo de Aditamento que fazem de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA-CIPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.511.710/0001-41, estabelecida na Rodovia Assis Chateaubriand Km 487 – CEP: 19.200-000 – Pirapozinho-SP, neste ato representada pelo Senhor **DANILLO CARVALHO DOS SANTOS,** Presidente, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.801.121/0001-61, estabelecida a Rua Machado de Assis, 728 – CEP: 19.200-000 – Pirapozinho-SP, representado legalmente pelo Sr **LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI**, portador do CPF n°. [redacted], pactuam o que abaixo segue:

Conforme contrato de rateio nº 05-2025, que tem por objeto **VIABILIZAR O REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS DESPESAS REFERENTES AO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE 02 (DOIS) PEDREIROS E 02 (DOIS) SERVENTES DE PEDREIRO, NECESSÁRIOS AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO,** diante da necessidade de que haja uma prorrogação do prazo contratual, para que não interrompa os serviços oferecidos pelo Consórcio ao Município de Pirapozinho:

1.1 Prorroga-se o prazo contratual pelo período de 02 (dois) meses, o que ocorrerá no dia 31/08/2025, conforme ofício n° 05/2025 encaminhado pelo Diretor do Consórcio Intermunicipal do Pontal do Paranapanema-CIPP.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA–CIPP
CNPJ: 18.511.710/0001-41
Rodovia Assis Chateaubriand Km 487 – Pirapozinho-SP.- CEP: 19.200-000

1.2 Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, do contrato assinado em 01 de janeiro de 2025.

E pelas partes estarem de acordo, firma o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só fim.

Pirapozinho, 30 de junho de 2025.

P/Consórcio **DANILLO CARVALHO DOS SANTOS**
Presidente

P/Município : LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP